LEI Nº. 554/2012

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI Nº 420, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI/MG"

O SR. ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o **Anexo III da Lei nº 0420**, 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o Plano de Diretor de desenvolvimento do Município de Tocos do Moji/MG, que passa a viger de conformidade com o Anexo dessa Lei.

Art. 2 º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 17 de Dezembro de 2012.

ANTONIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Zonas	**Tamanho do Lote Mínimo (m^2)**		**Coeficiente de Aproveitamento Máximo**	**Número de Pavimentos Máximo (1)**
Macro Zona Urbana				
ZPA	200		1	3
ZPE	250		0,7	4
ZPAM	Projeto Especial			
ZCIA	500		1	4

(1) Exclusive subsolo, garagem e pilotis.